

CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

Edital

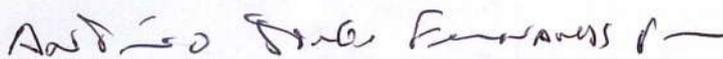
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JORGE FERNANDES FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º **06** da assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

| | |
|--------------|---|
| Presidente | Paulo Jorge de Barros Borges Coelho Pereira |
| Suplente | ----- |
| Secretário | ----- |
| Escrutinador | ----- |
| Escrutinador | ----- |

Mealhada, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.

AR-10